

LEI Nº 1634
DE 06 DE OUTUBRO DE 2011
"Dispõe sobre alteração e retificação de lei que especifica"

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1634 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

Artigo 1º- O parágrafo 2º do artigo 4º da Lei Municipal **1173 de 21/07/97** passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo. 2º- A atuação pelo Estado por infringência a Lei Estadual 6.171 e alterações posteriores, excluirá a atuação pelo Município em razão da mesma infração.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Outubro de 2011

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Camila Matheus Giacomelli
Encarregada Procuradoria Jurídica